



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

1 Ata da quarta reunião extraordinária do Instituto de
2 Geociências e Engenharias, realizada no dia onze de outubro
3 de dois mil e dezoito, no auditório do bloco cinco, Unidade II
4 da Unifesspa.

5 Às quinze horas e quinze minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, no auditório do
6 bloco cinco, Unidade dois (II) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada na
7 Folha dezessete (17), quadra quatro (04), lote especial, Nova Marabá, reuniu-se – sob a
8 presidência do diretor geral do Instituto de Geociências e Engenharias, José de Arimatéia Costa
9 de Almeida – a Congregação do IGE, convocada através do Memorando Circular número
10 quarenta e quatro de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes membros: Lygia Maria
11 Policarpio Ferreira (coordenadora do curso de Engenharia Civil), Daniel Moreira Saturnino
12 (vice-coordenador do curso de Engenharia Química), José Elisandro de Andrade (coordenador
13 do curso de Engenharia Mecânica), Louis Dostoevsky Gomes Tabosa (coordenador do curso de
14 Engenharia de Minas e Meio Ambiente), Jeânderson de Melo Dantas (coordenador do curso de
15 Engenharia Elétrica), Zenaide Carvalho da Silva (vice-coordenadora do curso de Engenharia da
16 Computação), Tiago Silva Neto (representante discente), Arlan Rodrigo S. Santos (representante
17 discente), Jonabeto Vasconcelos Costa (representante servidores técnico-administrativos) e
18 Suzana Oliveira da Silva Bentes (representante servidores técnico-administrativos). Membros
19 que justificaram ausência: Rangel Filho Teixeira (representante docente), Manoel Ribeiro Filho
20 (coordenador do curso de Sistemas de Informação), Dyenny Ellen Lima Lhamas (coordenadora
21 do curso de Engenharia Química), Aldson Aguiar de Carvalho (representante da Coordenadoria
22 Administrativa), Ana Maria Maffezoli Leite (representante dos servidores técnico-
23 administrativos), Cristiane Marques de Lima Teixeira (vice-coordenadora do curso de Geologia).
24 A professora Gilmara Regina Lima Feio (coordenadora do curso de Geologia) encontrava-se em
25 gozo de férias. Membros que não justificaram ausência: Franciane Silva de Azevedo
26 (coordenadora do curso de Engenharia da Computação), Bruno Arcanjo de Alencar
27 (representante discente), Márcio Corrêa de Carvalho (coordenador do curso de Engenharia de
28 Materiais), Franco Jefferds dos Santos Silva (coordenador de Pós-Graduação), Márcio Paulo de
29 Araújo Mafra (representante docente), Jeovane Gonçalves Ferreira (representante servidores
30 técnico-administrativos). **COMUNICAÇÕES:** a) O professor José de Arimatéia comunicou que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

31 o representante discente Bruno Arcanjo de Alencar perdeu a representação, em virtude de três
32 faltas consecutivas nas reuniões da Congregação no período de um ano. **b)** O professor Adriano
33 parabenizou os docentes do IGE pelas dezesseis submissões de projetos ao Edital da PROEX, o
34 que corresponde a vinte e um por cento do total de submissões na UNIFESSPA. **c)** O professor
35 José Elisandro comunicou que foi publicado no DOU o reconhecimento dos cursos de
36 Engenharia Mecânica e de Engenharia da Computação. **ORDEM DO DIA: 01) Solicitação de**
37 **alocação de carga horária para atividades de extensão do professor Rangel Filho Teixeira**
38 **(FACEEL) – processo nº 23479.0011080/2017-90:** O presidente da reunião apresentou a
39 Portaria expedida pelo vice-diretor da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica, através
40 do qual é aprovada a renovação do projeto de extensão intitulado “PID – Programa de Inclusão
41 Digital da Unifesspa”, com alocação de dez horas semanais no PIT do professor Rangel Filho
42 Teixeira, coordenador do projeto, pelo período de um ano. Atuará como colaborador o professor
43 Pedro Baptista Fernandes, sem alocação de carga horária. Sob votação, foi aprovada por
44 unanimidade a renovação do projeto de extensão e alocação de carga horária, no período de onze
45 de outubro de dois mil e dezoito a dez de outubro de dois mil e dezenove. **02) Validação do**
46 **resultado do terceiro ciclo de avaliação do servidor docente em Estágio Probatório,**
47 **Fernando de Gusmão Coutinho (FACEEL) – processo nº 23479.002411/2018-56:** O
48 professor José de Arimatéia apresentou o resultado do terceiro ciclo de avaliação do professor
49 Fernando Coutinho, que foi aprovado com conceito “A”. Sob votação, a validação do resultado
50 da avaliação foi aprovada por unanimidade. **03) Homologação do resultado final da avaliação**
51 **de Estágio Probatório do professor Fernando de Gusmão Coutinho (FACEEL) – processo**
52 **nº 23479.002411/2018-56:** O presidente da reunião apresentou o resultado final da avaliação de
53 estágio probatório do professor Fernando Coutinho, que foi aprovado com conceito “A”. Sob
54 votação, a homologação do resultado final da avaliação do docente foi aprovada por
55 unanimidade. **04) Constituição da Banca de Avaliação de Desempenho que avaliará o**
56 **relatório de atividades para promoção do professor Gleison de Oliveira Medeiros**
57 **(FACEEL) – processo nº 23479.015251/2018-13:** O professor José de Arimatéia apresentou o
58 processo através do qual o docente Gleison de Oliveira Medeiros solicita promoção do Nível
59 dois da Classe “B” para o Nível um da Classe “C”, com denominação de professor Adjunto.
60 Sugeriu os seguintes nomes para a constituição da Banca: Denilson da Silva Costa (presidente),

Beatrice Jolo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

61 Elias Fagury Neto, Adriano Alves Rabelo (membros titulares) e Antônio Emídio de Araújo
62 Santos Júnior (membro suplente). Sob votação, a constituição da Banca de Avaliação de
63 Desempenho foi aprovada por unanimidade. **05) Apreciação da minuta de Resolução sobre**
64 **carga horária e prestação de serviços em Laboratórios do IGE:** O presidente da reunião
65 apresentou a minuta de Resolução que estabelece normas para efeito de registro e alocação de
66 carga horária para a atividade de coordenação dos laboratórios do IGE. Esclareceu que a
67 principal motivação para regulamentar o assunto é a possibilidade de alocação de até dez horas
68 semanais para a coordenação de laboratórios de ensino. Sob discussão, foi retirada da minuta as
69 partes referentes a prestação de serviços e os respectivos anexos, ficando restrita ao âmbito da
70 função de coordenação. Sob votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade. Nada mais
71 havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e três minutos, o presidente deu por encerrada a
72 reunião, da qual eu, Paulino Sousa Vanderley, secretário, lavrei a presente Ata, que – depois de
73 lida e aprovada – será subscrita por mim, pelo presidente e pelos membros da Congregação do
74 Instituto de Geociências e Engenharias.

Presidente da Congregação

Vice-presidente da Congregação

Representante Engenharia Elétrica

Representante Sistemas de Informação

Representante Engenharia da Computação

Representante Geologia

Representante Engenharia Civil

Representante Eng. Minas e Meio Ambiente

Representante Engenharia Química

Representante Engenharia Mecânica

MI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111

Representante Engenharia de Materiais

Representante docente

Representante docente

Representante docente

Representante discente

Representante discente

Representante discente

Representante Pós-Graduação

Representante da Coord. Administrativa

Representante técnico-administrativo

Representante técnico-administrativo

Representante técnico-administrativo

Secretário do IGE